

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 049/2014
TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2014

A Prefeitura Municipal de Feira Nova, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.097.243/0001-06, localizada na Rua Urbano Barbosa, s/n, centro, Feira Nova, neste ato representada pelo Senhor **NICODEMOS FERREIRA DE BARROS**, Prefeito, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o n.º 015.347.424-68 e no RG sob o n.º 611.239 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Júlio Ferreira Chaves, n.º 01, centro, Feira Nova, resolve **ADITIVAR** em favor da empresa **MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.363.675/0001-06, localizada na Rua José Tavares de Almeida, n.º 12, Senzala, Carpina - PE, por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir 30/03/2015, o prazo de execução dos **serviços de pavimentação em paralelepípedos de diversas Ruas do Lot. Jardim Santa Rosa e do Centro do Município de Feira Nova**, devidamente qualificado nos autos do contrato principal, denominada **CONTRATADA**.

Resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: tem por finalidade o presente Termo, **PRORROGAR** a vigência do referido contrato por 180 (cento e oitenta) dias, passando o prazo final de vigência a ser 25/09/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Feira Nova, em 27 de março de 2015.

NICODEMOS FERREIRA DE BARROS

PREFEITO
CONTRATANTE

MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ sob o n.º 17.363.675/0001-06
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Jussara Josilda de Tavares
CPF/MF n.º: 056.420.894-98

Aparecida Gomes de Siqueira
CPF/MF n.º: 283.458.148-5

